



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO GP N. 297, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a [Resolução GP n. 255, de 23 de agosto de 2022](#), que institui os Subcomitês de Orçamento do Primeiro e do Segundo Grau de Jurisdição e dá nova regulamentação ao Subcomitê do SIGEO-JT, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021](#), que estabelece nova forma de publicação das contratações públicas e do plano de contratações anual (PCA);

CONSIDERANDO a [Instrução Normativa n. 2.043, de 12 de agosto de 2021](#), da Receita Federal do Brasil (RFB), que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf);

CONSIDERANDO a necessidade de priorizar as homologações das novas versões dos módulos do Portal SIGEO-JT, essenciais ao cumprimento das determinações da [Lei n. 14.133/2021](#) e das normas estabelecidas pela Receita Federal do Brasil sobre a Escrituração Fiscal Digital (EFDReinf e eSocial);

CONSIDERANDO a concordância unânime dos membros do Subcomitê do SIGEO-JT quanto à alteração da periodicidade das reuniões ordinárias do colegiado; e

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução altera a [Resolução GP n. 255, de 23 de agosto de 2022](#), que institui os Subcomitês de Orçamento do Primeiro e do Segundo Grau de Jurisdição e dá nova regulamentação ao Subcomitê do SIGEO-JT, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º A [Resolução GP n. 255, de 2022](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

*"Art. 11. O Subcomitê do SIGEO-JT se reunirá, ordinariamente, uma vez a cada três meses e, extraordinariamente, quando necessário."
(NR)*

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente